

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2001 – TJPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, tendo em vista a Portaria n.º 01086/2001 – GP, de 22 de agosto de 2001, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante condições estabelecidas neste edital, sendo mantido cadastro de reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos e de habilidades, mediante aplicação de provas objetivas, de acordo com as peculiaridades de cada cargo.

1.2.1 As provas objetivas serão aplicadas nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 CARGO: ESCRIVÃO DE 3.ª ENTRÂNCIA

2.1.1.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito e registro no órgão de classe específico.

2.1.1.2 VAGAS: 17.

2.1.1.3 ATRIBUIÇÕES: Funcionar no Cível como no Criminal nos processos de competência dos Juízes perante os quais servirem; assistir e autenticar todos os autos do processo; fazer notificações dos despachos e sentenças, lavrando as respectivas certidões; lavrar os termos, assentada e atos do processo assim como editais, ordens, alvarás, guias, ofícios, mandatos, cartas precatórias, cartas de sentenças, de arrematação, de adjudicação, formais de partilha e dos demais atos do Juízo; lavrar procurações “*apud acta*”; prestar aos interessados as informações que pedirem certidões narrativas ou “*verbo ad verbum*”, que lhe forem pedidas salvo se versarem sobre objeto de segredo de Justiça; acompanhar os Juízes perante quem servirem nas diligências dos seus ofícios; fiscalizar o pagamento de impostos e taxas nos atos a seu cargo; cotar termos, certidões e instrumentos, as custas e emolumentos; rubricar as folhas dos processos e numerá-los; escrever, legivelmente, todos os atos do processo a seu cargo; levar ou mandar levar em protocolo, aos Juízes, Procuradores, Órgãos do Ministério Público, Contador e Partidor, os autos conclusos ou com vistas, nos casos do artigo 141, inciso IV do Código de Processo Civil; fazer conclusões, dos autos que estiverem em termo de ser despachados, enviar ao contador, os autos findos aqueles em que houver condenação de custas por qualquer incidente; receber e transmitir precatórias pelo telefone; manter em dia o livro-índice de todos os processos a seu cargo, em ordem cronológica; assinar, de ordem do Juiz, os mandatos de citações nos termos do Código do Processo Civil.

2.1.1.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.795,56.

2.1.1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA

2.2.1.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

2.2.1.2 VAGAS: 17.

2.2.1.3 ATRIBUIÇÕES: Fazer citações, intimações, prisões, penhores, arrestos, seqüestro e demais diligências próprias do ofício e ordenadas pelo Juiz, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões; convocar ou intimar pessoas idôneas que os auxiliem nas diligências ou testemunhem os atos de seu ofício; autenticar as citações e notificações que fizerem.

2.2.1.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.191,39.

2.2.1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.2.2 CARGO: **OFICIAL DE JUSTIÇA DE 2.^a ENTRÂNCIA**

2.2.2.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

2.2.2.2 VAGAS: 15.

2.2.2.3 ATRIBUIÇÕES: Fazer citações, intimações, prisões, penhores, arrestos, seqüestro e demais diligências próprias do ofício e ordenadas Juiz, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões; convocar ou intimar pessoas idôneas que os auxiliem nas diligências ou testemunhem os atos de seu ofício; autenticar as citações e notificações que fizerem.

2.2.2.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.191,39.

2.2.2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.2.3 CARGO: **ESCREVENTE DE 2.^a ENTRÂNCIA**

2.2.3.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

2.2.3.2 VAGAS: 15.

2.2.3.3 ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Escrivão nos serviços internos do Cartório e nas inquirições feitas na presença do Juiz.

2.2.3.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.051,34.

2.2.3.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.2.4 CARGO: **ESCREVENTE DE 3.^a ENTRÂNCIA**

2.2.4.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

2.2.4.2 VAGAS: 17.

2.2.4.3 ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Escrivão nos serviços internos do Cartório e nas inquirições feitas na presença do Juiz.

2.2.4.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.051,34.

2.2.4.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

2.2.5 CARGO: **ESCRIVÃO DE 2.^a ENTRÂNCIA**

2.2.5.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

2.2.5.2 VAGAS: 15.

2.2.5.3 ATRIBUIÇÕES: Funcionar no Cível como no Criminal nos processos de competência dos Juízes perante os quais servirem; assistir e autenticar todos os autos do processo; fazer notificações dos despachos e sentenças, lavrando as respectivas certidões; lavrar os termos, assentada e atos do processo assim como editais, ordens, alvarás, guias, ofícios, mandatos, cartas precatórias, cartas de sentenças, de arrematação, de adjudicação, formais de partilha e dos demais atos do Juízo; lavrar procurações “*apud acta*”; prestar aos interessados as informações que pedirem certidões narrativas ou “*verbo ad verbum*”, que lhe forem pedidas salvo se versarem sobre objeto de segredo de Justiça; acompanhar os Juízes perante quem servirem nas diligências dos seus ofícios; fiscalizar o pagamento de impostos e taxas nos atos a seu cargo; cotar termos, certidões e instrumentos, as custas e emolumentos; rubricar as folhas dos processos e numerá-los; escrever, legivelmente, todos os atos do processo a seu cargo; levar ou mandar levar em protocolo, aos Juízes, Procuradores, Órgãos do Ministério Público, Contador e Partidor, os autos conclusos ou com vistas, nos casos do artigo 141, inciso IV do Código de Processo Civil; fazer conclusões, dos autos que estiverem em termo de ser despachados, enviar ao contador, os autos findos aqueles em que houver condenação de custas por qualquer incidente; receber e transmitir precatórias pelo telefone; manter em dia o

livro-índice de todos os processos a seu cargo, em ordem cronológica; assinar, de ordem do Juiz, os mandatos de citações nos termos do Código do Processo Civil.

2.2.5.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.645,93.

2.2.5.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 CARGO: ESCRIVENTE DE 1.ª ENTRÂNCIA

2.3.1.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau).

2.3.1.2 VAGAS: 15.

2.3.1.3 ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Escrivão nos serviços internos do Cartório e nas inquirições feitas na presença do Juiz.

2.3.1.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.051,34.

2.3.1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.3.2 CARGO: ESCRIVÃO DE 1.ª ENTRÂNCIA

2.3.2.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau).

2.3.2.2 VAGAS: 15.

2.3.2.3 ATRIBUIÇÕES: Funcionar no Cível como no Criminal nos processos de competência dos Juízes perante os quais servirem; assistir e autenticar todos os autos do processo; fazer notificações dos despachos e sentenças, lavrando as respectivas certidões; lavrar os termos, assentada e atos do processo assim como editais, ordens, alvarás, guias, ofícios, mandatos, cartas precatórias, cartas de sentenças, de arrematação, de adjudicação, formais de partilha e dos demais atos do Juízo; lavrar procurações “*apud acta*”; prestar aos interessados as informações que pedirem certidões narrativas ou “*verbo ad verbum*”, que lhe forem pedidas salvo se versarem sobre objeto de segredo de Justiça; acompanhar os Juízes perante quem servirem nas diligências dos seus ofícios; fiscalizar o pagamento de impostos e taxas nos atos a seu cargo; cotar termos, certidões e instrumentos, as custas e emolumentos; rubricar as folhas dos processos e numerá-los; escrever, legivelmente, todos os atos do processo a seu cargo; levar ou mandar levar em protocolo, aos Juízes, Procuradores, Órgãos do Ministério Público, Contador e Partidor, os autos conclusos ou com vistas, nos casos do artigo 141, inciso IV do Código de Processo Civil; fazer conclusões, dos autos que estiverem em termo de ser despachados, enviar ao contador, os autos findos aqueles em que houver condenação de custas por qualquer incidente; receber e transmitir precatórias pelo telefone; manter em dia o livro-índice de todos os processos a seu cargo, em ordem cronológica; assinar, de ordem do Juiz, os mandatos de citações nos termos do Código do Processo Civil.

2.3.2.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.496,30.

2.3.2.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

2.3.3 CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

2.3.3.1 REQUISITO: Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau).

2.3.3.2 VAGAS: 15.

2.3.3.3 ATRIBUIÇÕES: Fazer citações, intimações, prisões, penhores, arrestos, seqüestro e demais diligências próprias do ofício e ordenadas Juiz, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões; convocar ou intimar pessoas idôneas que os auxiliem nas diligências ou testemunhem os atos de seu ofício; autenticar as citações e notificações que fizerem.

2.3.3.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.191,39.

2.3.3.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previsto para cada cargo, 20% serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994.

3.2 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, desde que declare ser portador de deficiência. Posteriormente, se convocado, deverá submeter-se a

exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no subitem 5.15 deste edital.

3.5 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados no exame de conhecimentos e de habilidades, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1.º, da Constituição da República.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, quando for o caso, registro no respectivo órgão de classe.

4.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos.

4.7 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 12 a 23 de novembro de 2001** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: nas cidades de Abaetetuba/PA, Alenquer/PA, Altamira, Belém/PA, Bragança/PA, Cametá/PA, Capanema/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Itaituba/PA, Marabá/PA, Monte Alegre/PA, Óbidos/PA, Paragominas/PA, Santarém/PA, Tucuruí/PA, nas agências do BASA relacionadas no Anexo I deste edital.

5.2.1 Os candidatos que realizarem inscrição nas cidades de Abaetetuba, Belém, Bragança, Cametá, Capanema, Castanhal ou Paragominas farão **prova em Belém/PA**.

5.2.2 Os candidatos que realizarem inscrição nas cidades de Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos ou Santarém farão **prova em Santarém/PA**.

5.2.3 Os candidatos que realizarem inscrição nas cidades Conceição do Araguaia, Marabá ou Tucuruí farão **prova em Marabá**.

5.2.4 Os candidatos que realizarem inscrição na cidade de Altamira farão **prova em Altamira/PA**.

5.3 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: De atendimento bancário.

5.4 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 5.17, 5.18 e 5.19, respectivamente.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nas agências do BASA relacionadas no Anexo I deste edital.

5.5.1.2 Pagar o valor da taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida pelo CESPE. É obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será recebido por um funcionário da CAIXA, que emitirá o comprovante de inscrição.

5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

5.6.1 O candidato que desejar efetuar inscrição para mais de um cargo, deverá observar os turnos de realização das provas, indicados no subitem 6.2.1 deste edital, antes de sua fazer sua (s) opção (ões) de cargo (s). Não será aceita solicitação de alteração de opção (ões) de cargo (s).

5.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a posse.

5.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.11 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.14 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.15 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.15.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.15.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.16 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.16.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.17 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.17.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.18 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.18.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao: **Concurso TJPA, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos** – CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado nos dias e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE, no valor da taxa de inscrição.

5.18.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **23 de novembro de 2001**.

5.18.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição.

5.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa>, solicitada no período entre **10 horas do dia 12 de novembro de 2001** e **20 horas do dia 25 de novembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.19.4 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa>, e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da solicitação de inscrição via Internet.

5.19.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação ou de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **26 de novembro de 2001**.

5.19.5.1 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.19.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.19.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.19.8 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.19.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa>.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático definido no item 11 deste edital, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA, no dia **27 de janeiro de 2002** e terão duração de **3 horas e 30 minutos**.

6.2.1 Para os cargos de Oficial de Justiça de 1.^a Entrância, Escrevente de 1.^a Entrância, Escrevente de 2.^a Entrância e Escrevente de 3.^a Entrância, as provas objetivas serão aplicadas no turno da **manhã** e, para os cargos de Oficial de Justiça de 2.^a Entrância, Oficial de Justiça de 3.^a Entrância, Escrivão de 1.^a Entrância, Escrivão de 2.^a Entrância e Escrivão de 3.^a Entrância, serão aplicadas no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará* na data provável de **16 ou 17 de janeiro de 2001**.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, no endereço indicado no formulário de inscrição, informando o local e o horário de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original** na forma definida neste edital será automaticamente excluído do concurso.

6.5 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

6.8 A ausência às provas acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.1 Caso o candidato estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.9.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

6.10 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, de datas e de horários predeterminados em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 3 e/ou o subitem 5.15 deste edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo candidato.

6.11 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.12 Não será permitida a utilização, nos locais de realização das provas, de armas e/ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *laptops* etc.).

6.13 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação.

6.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.15 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.18 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.18.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.18.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.18.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.15 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

7.3 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n NP_i, \text{ em que:}$$

n = número de provas para o cargo.

7.4 Será eliminado nas provas objetivas o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

7.4.1 Para os cargos de **Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental**:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1, P_2 e/ou P_3 ;

b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_4 ;

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos no somatório das notas das provas objetivas ($NFPO$).

7.5 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3 deste edital serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPO$).

7.6 A nota final do concurso (NF) será o somatório da nota final das provas objetivas ($NFPO$).

7.7 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, nesta ordem:

8.1.1 Para os cargos de **Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental**:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);

b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);

c) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática (P_2);
8.1.1.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.2 Os locais e os horários de entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no caderno de provas.

9.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

9.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.6 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará* e divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

10.3 O candidato deverá acompanhar rigorosamente as publicações dos editais referentes ao concurso no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará*, bem como observar as normas neles contidas. Todas as publicações no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará* referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

10.4 A validade do concurso será de dois anos, a contar da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, conforme inciso III, artigo 37, da Constituição da República, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

10.5 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6 A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato de inscrição. Exige-se, também, declaração de bens e de valores e de não ter

vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

10.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, se aprovado.

10.8 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará*.

10.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

10.10 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações no *Diário do Poder Judiciário do Estado do Pará*.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

11 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: ESCRIVÃO DE 3.^a ENTRÂNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos;

delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5 Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 8 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à Justiça. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 11 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denúncia à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 16 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 17 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 18 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 19 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459, de 13/5/97). 20 Lei n.º 5.553, de 6/12/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 21 Lei n.º 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 22 Dos crimes da Lei n.º 9.437, de 20/2/97. 23 Lei n.º 9.455, de 7/4/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 24 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 25 Lei de imprensa (Lei n.º

5.250/67). 26 Código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/90). 27 Porte de arma (Lei n.º 9.437/97). 28 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 29 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; notícia criminosa. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus, graça indulto e anistia (Lei n.º 9.296/96). 10 Juizados especiais criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 9.034/95). 11 Citação, intimação, interdição de direito, medidas de segurança, sentença, processo comum, júri.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (ANTIGO 2.º GRAU): OFICIAL DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA – OFICIAL DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA – ESCRIVENTE DE 2.ª ENTRÂNCIA – ESCRIVENTE DE 3.ª ENTRÂNCIA – ESCRIVÃO DE 2.ª ENTRÂNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos

direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos.

4 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados. 6 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 7 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. **NOÇÕES DE DIREITO PENAL.** 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.**

1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus*.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (1.º GRAU): ESCRIVENTE DE 1.ª ENTRÂNCIA – ESCRIVÃO DE 1.ª ENTRÂNCIA – OFICIAL DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 10 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos

principais sistemas comerciais e outros.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.** 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos.

4 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados. 6 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 7 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções, regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações de 1.º grau. 8 Sistemas lineares. 9 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 10 Teorema de Pitágoras. 11 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 12 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

RONALDO VALLE
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

ANEXO I

Endereços das agências do **BASA** onde serão recebidas as inscrições ao concurso público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Abaetetuba/PA	Abaetetuba	Avenida Dom Pedro II, n.º 270
Alenquer/PA	Alenquer	Travessa Lauro Sodré, n.º 640
Altamira/PA	Altamira	Travessa Agr. Cavalcante s/n.º
Belém/PA	Centro	Avenida Presidente Vargas, n.º 800, Centro
Belém/PA	Pedreira	Avenida Pedro Miranda, n.º 979, Pedreira
Belém/PA	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487, Reduto
Bragança/PA	Bragança	Avenida Floriano Peixoto, n.º 285
Cametá/PA	Cametá	Rua Coronel Raimundo Leão, n.º 824
Capanema/PA	Capanema	Avenida Barão Capanema, n.º 1364
Castanhal/PA	Castanhal	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2612
Conceição do Araguaia/PA	Conceição do Araguaia	Avenida 7 de Setembro, n.º 842
Itaituba/PA	Itaituba	Avenida 15 de Agosto, n.º 149
Marabá/PA	Marabá	Folha CSI,31-VCI-1-lote 53/57
Monte Alegre/PA	Monte Alegre	Praça Tiradentes, s/n.º
Óbidos/PA	Óbidos	Rua Siqueira Campos, n.º 177
Paragominas/PA	Paragominas	Praça Célio Miranda, n.º 350
Santarém/PA	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75
Tucuruí/PA	Tucuruí	Rua Lauro Sodré, n.º 636

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	() Masculino () Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil () Militar				

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

CARGO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? () Sim
Que tipo de deficiência?

Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

Solicito ao CESPE minha inscrição no concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – TJPA, de 23 de outubro de 2001, que regulamenta o concurso público e, ainda, a apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

_____, _____, de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

[] dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)